



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeirão Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2025 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA O NEABI, NAPNE, EGRESSOS, INCUBADORA, ESTÁGIO/JOVEM APRENDIZ E NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL DO IFCE *CAMPUS* TIANGUÁ

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 1.215/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro 2025 (DOU 27/02/2025), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 8 de agosto de 2023 (BS 8/8/2023), considerando o Decreto nº 7.416/2010, as Leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017 e nº 080/2017 do CONSUP/IFCE, bem como a Portaria nº 58/2014 - SETEC/MEC, torna público o **Primeiro Termo Aditivo ao Edital Nº 11/2025 DG-TIA/TIANGUA-IFCE**, com a alteração da seguinte disposição:

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital (https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/)	5 de junho de 2025
Período de impugnação do edital (via <i>e-mail</i> edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br)	6 de junho de 2025
Resultado do recurso de impugnação (https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/)	9 de junho de 2025
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	10 a 12 de junho de 2025
Divulgação das inscrições deferidas (https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/)	13 de junho de 2025
Período de seleção dos/as bolsistas	16 a 23 de junho de 2025
Resultado parcial da seleção de bolsistas (https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/)	24 de junho de 2025
Recurso contra o resultado parcial da seleção de bolsistas	25 de junho de 2025
Resultado final da seleção de bolsistas (https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/)	30 de junho de 2025

Tianguá, 30 de junho de 2025.

CLEMILTON DA SILVA FERREIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Clemilton da Silva Ferreira, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 30/06/2025, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7587166** e o código CRC **80135FF4**.